



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

ANEXO I

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 004-2017		
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR	CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: APARECIDA PEREIRA DA SILVA	SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 1932
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5.837.823-2 SESP/PR	CPF: 827.214.249-04	PIS/PASEP: 1.237.559.430-6
FILIAÇÃO: JOSE PEREIRA DA SILVA ANA XAVIER DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1967	
ENDEREÇO: RUA LUIZ BONACIN, 289, BAIRRO SANTA HELENA - ANDIRÁ/PARANÁ		
CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
DATA DE ADMISSÃO: 26/10/1993	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 30/05/1997	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 26/10/1993 A 30/05/1997		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 26/10/1993 A 30/05/1997 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	66							66
1994	365							365
1995	365							365
1996	365							365
1997	150							150
TOTAL								1.311

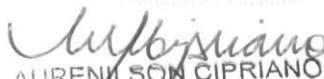
CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1311 dias, correspondente a 03 anos, 07 meses e 06 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá-PR, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.
Andirá, 01 de março de 2017.


ANDRÉ HENRIQUE D'SSJE
Agente Administrativo
do FUNPESPA
Portaria nº 19/2015

Visto do Dirigente do Órgão
Data: 1º 03/2017


AURENISON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 7.068/2015



*"Atuando no presente
para garantir o futuro"*

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Andirá, 01 de março de 2017.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA

Decreto nº 7.068/2015

A veracidade desta Certidão poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.andira.pr.gov.br>

Eu, APARECIDA PEREIRA DA SILVA, concordo com as informações contidas nesta Certidão.

Aparecida Pereira da Silva



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR
FONE (43) 3538-8100 – RAMAIS 103/142

ANEXO II

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 004/2017, DE 01/03/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: APARECIDA PEREIRA DA SILVA		SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 1932
NOME DA MÃE: ANA XAVIER DA SILVA		DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1967	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 26/10/1993	DATA DA EXONERAÇÃO: 30/05/1997	PIS/PASEP: 1.237.559.430- 6	CPF: 827.214.249-04

	Ano: 1994	Ano: 1995	Ano: 1996	Ano: 1997
Mês	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	-----	R\$ 75,25	R\$ 112,88	R\$ 112,88
FEVEREIRO	-----	R\$ 75,25	R\$ 112,88	R\$ 188,88
MARÇO	-----	R\$ 75,25	R\$ 112,88	R\$ 112,88
ABRIL	-----	R\$ 85,50	R\$ 112,88	R\$ 112,88
MAIO	-----	R\$ 129,00	R\$ 112,88	R\$ 120,00
JUNHO	-----	R\$ 120,63	R\$ 112,88	-----
JULHO	R\$ 79,00	R\$ 124,38	R\$ 112,88	-----
AGOSTO	R\$ 76,63	R\$ 132,75	R\$ 112,88	-----
SETEMBRO	R\$ 86,25	R\$ 142,75	R\$ 112,88	-----
OUTUBRO	R\$ 87,50	R\$ 112,88	R\$ 112,88	-----
NOVEMBRO	R\$ 88,00	R\$ 112,88	R\$ 112,88	-----
DEZEMBRO	R\$ 88,00	R\$ 112,88	R\$ 112,88	-----

LOCAL E DATA: Andirá, 01 de março de 2017.	CARIMBO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL
--	---

ANDRÉ HENRIQUE D'SSJE
Agente Administrativo
do FUNPESPA
Portaria nº 19/2015

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Andirá, 01 de março de 2017.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 7.068/2015

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS